

PARA QUEM VAI SERVIR? AS TENSÕES E LUTAS DOS POVOS TRADICIONAIS E INDÍGENAS DURANTE O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA USINA HIDRELÉTRICA SÃO LUIZ DO TAPAJÓS

Ivanilce Silva dos Santos¹, João Maciel de Araújo² e Karen Crystina Santos de Paula³

RESUMO

O objetivo deste artigo é fazer uma discussão sobre as lutas, ações e estratégias que os povos tradicionais e indígenas desenvolveram ao longo do processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós. Tal empreendimento integrou o Plano Decenal de Energia (2012-2021), fora previsto no Plano de Aceleração do Crescimento 2 (PAC2) e seria construído na Bacia do rio Tapajós, abrangendo áreas dos municípios paraenses de Trairão e Itaituba, assim como territórios indígenas e ribeirinhos, tendo como suposta data de inauguração, o ano de 2016. No entanto, fora intensamente combatido e alvo de judicialização. Desta maneira, a partir de levantamento documental e revisão bibliográfica, apresentamos o percurso histórico da região; os prováveis impactos socioambientais calculados por diversas entidades técnico-científicas e organizações não governamentais, sem, entretanto, perder de vista as disputas de narrativas que ocorreram no bojo da ação civil pública nº 3803-98-2012-4.01.3902, bem como as ações e manobras administrativas e jurídicas que se desenrolaram nos bastidores do projeto de construção do Aproveitamento hidrelétrico.

Palavras-chave: Hidrelétrica São Luiz do Tapajós; povos tradicionais; indígenas; processo; conflito.

¹ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. E-mail: ivanilce.santos@ifam.edu.br

² Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. E-mail: joao.maciell@ifam.edu.br

³ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. E-mail: karen.crystina@ifam.edu.br

WHO WILL IT SERVE? THE TENSIONS AND STRUGGLES OF TRADITIONAL AND INDIGENOUS PEOPLES DURING THE ENVIRONMENTAL LICENSING PROCESS OF THE SÃO LUIZ DO TAPAJÓS HYDROELECTRIC POWER PLANT

ABSTRACT

The purpose of this article is to discuss the struggles, actions and strategies that traditional and indigenous peoples developed throughout the environmental licensing process of the São Luiz do Tapajós Hydroelectric Power Plant, such an undertaking was part of the Ten Year Energy Plan (2012-2021) and had been foreseen in the Growth Acceleration Plan 2 (PAC2) and would be built in the Tapajós River Basin, covering areas of the Pará municipalities of Trairão and Itaituba, as well as indigenous and riverside territories, with a supposed inauguration date, the year 2016, however, it was intensely fought and the target of judicialization. Thus, we intend to present the historical path of the region; the probable socio-environmental impacts calculated by several scientific technical entities and non-governmental organizations, without, however, losing sight of the narrative disputes that occurred in the midst of the action civil public nº3803-98-2012-4.01.3902, as well as the actions and administrative and legal maneuvers that took place behind the scenes of the construction project of the hydroelectric use.

Keywords: São Luiz do Tapajós Hydroelectric Plant; traditional people; indigenous; process; conflict.

1. INTRODUÇÃO

Para quem vai servir?

Trecho de carta encaminhada ao
Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva pelos Munduruku

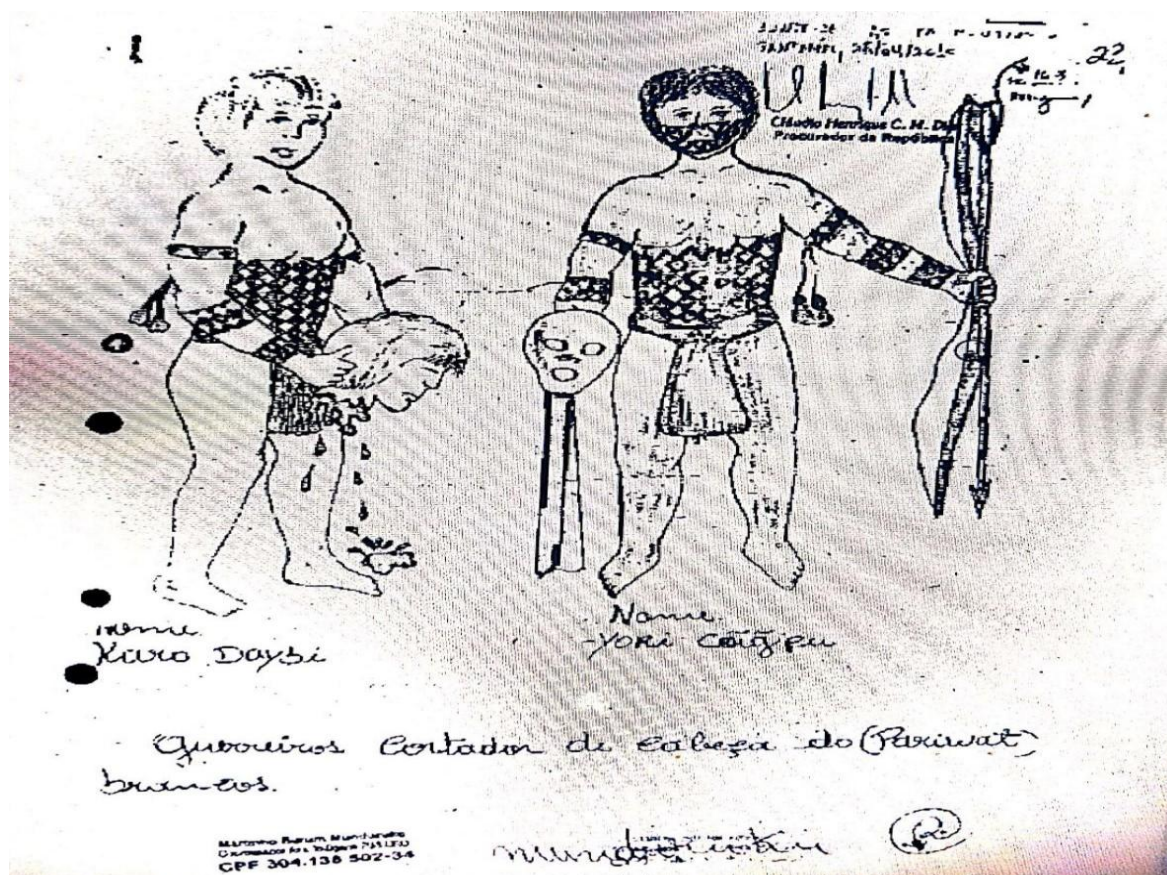
Era uma tarde de terça-feira no verão amazônico às margens do Rio Tapajós, onde as tardes costumam ser quentes e tranquilas. Uma confusão se desenrola. Moradores inconformados perguntam em uníssono a dois técnicos de uma empresa o que faziam ali e com a autorização de quem. Os trabalhadores respondem: “estamos seguindo ordens do presidente”. Os residentes indignados se dirigem ao presidente da comunidade, que declara não saber. A confusão prossegue, o engenheiro, então, explica que está sob as ordens do presidente da república que decidira construir uma hidrelétrica ali.

Esta informação causou mais revolta; os comunitários determinam a saída dos funcionários, ameaçam furar os pneus do carro, colocar troncos de árvores nas estradas que dão acesso à vila, o marco (estaca demarcatória) que fora instalado é posto abaixo. No dia seguinte, instruídos ou não pela empresa, não temos como afirmar, os empregados vão à delegacia da cidade de Itaituba e fazem um boletim de ocorrência. Pouco tempo depois tem-se a abertura do inquérito policial, a mídia e autoridades locais se manifestam criminalizando a ação dos moradores e apontando os supostos nomes dos “vândalos”, mesmo sem terem estado na comunidade para averiguar os fatos.

Temendo por uma possível chegada da polícia, na manhã do dia 14 de novembro de 2009, apenas um dia depois do ocorrido, três cidadãos, apontados como os responsáveis pelo vandalismo, apresentam-se espontaneamente na delegacia para prestar seus depoimentos e se defenderem das acusações que se espalharam nos jornais locais, encabeçadas, principalmente, por um vereador famoso da região. Entre eles, temos duas lideranças comunitárias, o presidente da associação da vila Pimental e um pastor evangélico. Todos saem da delegacia indiciados por crime de dano ao Patrimônio Público, embora sem provas.

Cerca de um ano antes deste evento, em outra localidade, às margens do Rio Tapajós, um grupo de indígenas se reúne por dois dias seguidos e decide escrever uma carta ao então presidente da República Luís Inácio Lula Da Silva e a outras autoridades constituídas, fazendo-lhes o questionamento que está na epígrafe desta introdução. Questionam os cinco empreendimentos hidrelétricos previstos para a bacia do Tapajós e deixam clara sua posição: são contrários às obras. Tecem uma série de críticas, apontam as mudanças que tais empreendimentos podem causar, enfatizam a defesa dos seus modos de vida e a sua territorialidade e ainda ameaçam reunir 1000 guerreiros e recorrer às antigas tradições, cortando as cabeças dos homens brancos que ousam bulir com a sua região e ilustram a ameaça, conforme imagem abaixo:

Figura 1 – Crítica indígena às Hidrelétricas



Fonte: Ação Civil Pública (2012, p. 470).

Estas e outras histórias podem ser encontradas nos autos do processo da Ação civil pública ambiental nº 3883-98.2012.4.01.3902, movida pelo Ministério Público Federal contra o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama), Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobras) e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Eletronorte).

O que esses relatos têm em comum, além de terem ocorrido às margens do rio Tapajós, um dos principais afluentes da parte oriental da bacia amazônica, é o que iremos tentar explicar ao longo do texto. Para isso, faz-se necessário trilharmos um longo percurso histórico marcado por ocupação, conquista, conflitos e interesses que movem a região amazônica.

A Amazônia, desde os primórdios do processo de conquista do novo mundo, século XVI, tem sido alvo de expedições e excursões de aventureiros, exploradores, naturalistas, homens em busca de riquezas, de garantia da posse da terra, especialmente portugueses e espanhóis (Ugarte, 2009).

Os viajantes disputavam rotas comerciais, propunham-se a conseguir informações dos recursos naturais e sobre as populações indígenas que aqui viviam, há cerca de 2 mil anos, constituindo sociedades complexas, culturalmente diversas e bastante numerosas, fruto, possivelmente, da migração de povos asiáticos, que ocorrera por volta de 14 mil anos.

A conquista do vale amazônico avança nos séculos seguintes com Fortes (bases militares) sendo inaugurados; missões religiosas são fundadas, vilas e cidades surgem sob a orientação e administração da coroa portuguesa e de representantes da Igreja, especialmente da ordem dos Jesuítas e Franciscanos.

É dada atenção também às expedições de reconhecimento das terras, e ocorre a expulsão de franceses, britânicos e holandeses (Ugarte, 2009). A ampliação da fronteira da Amazônia portuguesa traz em seu bojo a ambição material e a evangelização forçada. Muitos indígenas da região passam a ser escravizados, embora, nos primeiros séculos da colonização, a

legislação colonial oscile muito sobre a exploração da mão de obra indígena⁴, conforme os interesses dos colonos, que usavam como argumento principal a escassez de mão de obra e a falta de recursos para adquirir negros.

O extrativismo das drogas do sertão, como o cacau, a salsaparrilha, a baunilha, o pau-cravo etc. são exploradas. As epidemias tornam-se frequentes, ameaçando, principalmente, as nações indígenas. As tensões e controvérsias locais aumentaram. Temos, por exemplo, a guerra entre os colonos e os Manaós, na região do vale do rio Amazonas, na primeira metade do século XVIII, motivada, principalmente, pelos constantes resgates.

Na segunda metade deste século, o Diretório dos índios, implementado pelo Marquês de Pombal, em 1757, transformou os aldeamentos e missões em vilas e cidades administradas por agentes da coroa portuguesa e não mais por religiosos, o que incentivou os casamentos interétnicos, a fim de garantir a harmonia, a defesa e o povoamento do território, além de enquadrar os indígenas nas atividades econômicas dos brancos e ao seu modo de vida, corroborando a tentativa de diluição de sua cultura, costumes e crenças. Tal política não demorou muito a ser abolida, haja vista a redução do número de indígenas.

Nos dois séculos seguintes, a economia gomífera dá uma guinada na região, embora com intervalos de crise entre os dois “ciclos da borracha”⁵ – é o que os especialistas costumam chamar de *belle époque* amazônica, especificamente entre o período de 1880 a 1910, tempo de intenso debate entre as elites locais, o império e os representantes dos interesses estrangeiros na região sobre a abertura do rio Amazonas à navegação internacional.

A navegação livre pela bacia era justificada pelas elites políticas nacionais como uma forma de garantir o povoamento, as trocas comerciais e a melhoria da navegabilidade na região, no entanto, somente em 1867, é que é assinado o decreto de abertura à navegação mercantil internacional no rio Amazonas, Madeira, Tapajós e Tocantins (Daou, 2004).

⁴ A legislação sobre os povos indígenas variou bastante, como vemos na lei de 1595 e nos decretos de 1605, 1608, 1609, 1611, 1649 e 1655. Ora se mudavam os condicionantes (prisioneiros de guerra, guerra justa, inimigos) que justificavam a escravidão dos indígenas, ora se garantia a liberdade, como ocorreu em 1605, 1608, 1609 e 1649, não obstante não terem sido efetivadas pelos colonos e até motivar levantes, como ocorreu em São Luís e em Belém, em 1649.

⁵ Utilizamos “Ciclos da borracha” se referindo a dois períodos em que a produção gomífera na Amazônia teve destaque na balança comercial brasileira. O primeiro que vai de 1870 a 1912, denominado de *belle époque* amazônica, e o segundo, de 1942 a 1945, é marcado pela forte demanda de látex, em virtude da Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Há que se considerar também que caracterizar a economia gomífera como ciclos econômicos não significa que estamos desconsiderando, em nossa análise, outros produtos comercializados à época, como a castanha, o pescado, o algodão etc. e outras formas de subsistência e de trabalho da população local.

Em meio a isso, a euforia e a crença na marcha do progresso tomam conta da região, onde se construíram os grandes teatros Amazonas (Manaus) e Da Paz (Belém). Realizaram-se reformas urbanas, época também em que as elites locais se orgulhavam da pródiga natureza amazônica, como afirmou Daou em sua obra “A belle époque amazônica”. Porém, este fausto era ilusório, pois a riqueza gerada com a exploração da seringa estava concentrada na mão de um pequeno grupo de comerciantes, donos das casas aviadoras e poucos seringalistas.

A maioria dos seringueiros que percorriam as estradas à mercê de perigos (picadas de cobras, malária etc.) e intempéries do clima amazônico só encontraram a pobreza, o endividamento e a exploração. Essa mão de obra, em grande parte migrante, não possuía garantias trabalhistas ou posse da terra. Com a experiência exitosa dos seringais da Ásia, no século XX, e a invenção da borracha sintética, o extrativismo do látex teve forte declínio.

Logo depois, segundo Andrade (2019), no período pós-guerra, a nova constituição de 1946 ratificou a importância que a região amazônica possuía; estimava investimentos federais nos Estados, Municípios e Territórios que a compunham. Estas perspectivas estavam diretamente ligadas aos novos caminhos que o mundo e o Brasil estavam tomando na época, isto é, o país estava recém-saído da Era Vargas, ainda sob os efeitos das políticas desastrosas que garantiam os preços artificiais do café e da borracha, que levou o *boom* da borracha a ter pouca duração, uma vez que buscava, principalmente, manter a alta dos preços artificialmente com a compra do excedente da produção pelo governo.

Atender e suprir os exércitos aliados foi um fator que impulsionou o segundo momento do apogeu da borracha, mas, com o fim do conflito e em meio às denúncias dos efeitos catastróficos da famigerada “Batalha da Borracha”, na qual um grande número de nordestinos, iludidos com a propaganda oficial, direcionou-se à Amazônia para cooperar com os esforços de guerra, a economia gomífera definhou.

Do mesmo modo, internacionalmente, a descrença nas políticas liberais fez com que muitos governos passassem a ser a principal fonte financiadora de projetos de desenvolvimento em seus respectivos territórios e zonas de influências. Andrade (2019) ainda sinaliza que as políticas adotadas pelo estado brasileiro continuam sendo pautadas por discursos de que era

preciso desenvolver a região e integrá-la ao centro sul, pois os interesses estrangeiros e sua provável internacionalização ameaçavam esse território.

O suposto vazio demográfico era outro desafio a ser enfrentado pelas autoridades, pois era considerado entrave para o crescimento econômico. Em busca de integrar a Amazônia, uma série de políticas e planos de desenvolvimento nacionais, foram adotados, dentre eles, temos: a inserção da região ao Plano SALTE (Saúde, Alimentação, Transporte e Energia) e a criação da Comissão para a Valorização Econômica da Amazônia (CPVEA).

No segundo Governo Vargas (1951-1954), fundou-se a Superintendência de Valorização Econômica da Região Amazônica (SPVEA), e, logo após o seu falecimento, o novo presidente empossado, Café Filho, em 1955, publica o Primeiro Plano Quinquenal. Todavia, é somente a partir do governo de Juscelino Kubitschek que os planos começam a deixar de ser letras mortas e se dá o início de grandes obras, como a simbólica e estratégica construção da Rodovia Belém-Brasília.

No período militar, além de outras rodovias planejadas e parcialmente executadas, entre elas a Transamazônica (BR-230) e Santarém-Cuiabá (BR-163), temos os incentivos fiscais e a inauguração da Zona Franca de Manaus (1967); também o Projeto de Minério de Ferro Carajás e de Celulose de Jari são instalados. Com tudo isso, os estudos sobre a viabilidade de se implantar hidrelétricas na bacia Amazônica ganham um novo fôlego, chegando, ainda neste período, a ser inaugurada a segunda maior hidrelétrica brasileira, Tucuruí, no estado do Pará.

Todas as inovações e grandes obras implementadas na região foram, grosso modo, instaladas de forma truculenta e sem consulta aos diversos povos que aqui viviam como beiradeiros, pescadores, coletores de castanha, camponeses, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e outros. Intensificaram-se os problemas socioambientais graves, como: o aumento de desmatamento, o garimpo, a grilagem de terras, a violência, a pistolagem, o extermínio de povos nativos, a poluição dos leitos de rios, dentre outros.

Diante da grande aceleração e construção de barragens hidrelétricas no Brasil, tanto no período ditatorial, quanto no período democrático, em análise e sob a égide do Programa de Aceleração do Crescimento (I e II), nos governos de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff,

respectivamente, pretendemos debater os problemas socioambientais desencadeados pela questão energética, isto é, pretendemos compreender especificamente como a construção de hidrelétricas impactam as vidas das pessoas, especialmente em torno da bacia do Tapajós, localizada nos Estados do Pará, Mato Grosso e Amazonas, e como os habitantes destas áreas resistem para manterem seus modos de vida e a posse da terra.

Os primeiros estudos sobre o potencial energético da Bacia do Tapajós datam da década de 1970, quando o governo militar idealizou um conjunto de barragens para atender a demanda de energia para os grandes projetos de exploração mineral da região. Contudo, somente em 2009, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) autoriza os Estudos de Inventário na bacia hidrográfica do Tapajós, com a previsão de serem construídas 43 usinas hidrelétricas.

Assim, em vista dos inúmeros projetos de empreendimentos existentes, optou-se em analisar o caso do AHE São Luiz do Tapajós, por ser considerada a maior dentre as usinas integrantes do projeto Complexo do Tapajós⁶, além de ter o seu processo de licenciamento arquivado e apresentar, segundo os pesquisadores, muitas similitudes e relações com as experiências vivenciadas na Usina Hidrelétrica de Belo Monte, em operação, especialmente no que diz respeito à consulta prévia, livre e informada dos povos indígenas e dos danos socioambientais.

2. ALGUMAS BARREIRAS À VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A temática da valorização dos profissionais da educação tem suscitado muitos embates e tem sido “objeto de vários olhares, proposições e lutas políticas permeado por concepções distintas sobre valorização, bem como sobre quem são os profissionais da educação” (Dourado, 2016, p. 38). Nessa perspectiva, o documento de referência da Conferência Nacional da Educação (2018), em seu Eixo VII, demarcou que “as condições de formação, carreira, remuneração e de trabalho são indissociáveis da luta pela valorização profissional” (CONAE, 2018, p. 157).

Contudo, a valorização dos profissionais da educação poderá enfrentar uma série de barreiras com a aprovação da Emenda Constitucional n.º 95/2016 (Brasil, 2016a), que poderá tornar

⁶ Conjunto de sete grandes usinas hidrelétricas projetadas ao longo dos rios Tapajós e Jamanxim. São elas: AHE Jatobá, AHE Cachoeira dos Patos, AHE Jardim do Ouro, AHE Jamanxim, AHE São Luiz do Tapajós, AHE Chacorão e AHE Cachoeira do Cai.

inatingíveis as metas previstas no PNE 2014-2024, uma vez que a referida Emenda Constitucional propõe o congelamento das despesas primárias do poder executivo por um período de 20 anos (Amaral, 2016). Isso pode prejudicar o cumprimento da meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), que assegura planos de carreira e remuneração para os profissionais da educação escolar básica pública, contribuindo para a desvalorização desses trabalhadores.

A professora da UFRJ, Denise Lobato Gentil, explica, em um debate veiculado pelo Canal Futura no YouTube, que a PEC do teto dos gastos não resolverá o problema fiscal do país, pois ignora a raiz do problema, ao não considerar a previsão de crescimento demográfico da população brasileira para os próximos 20 (vinte) anos, convertendo-se em uma violência social, ao atingir as populações mais carentes. Além disso, a PEC 55/2016⁷ (Brasil, 2016b) pode ainda ser considerada como uma forma de privatização dos serviços públicos, ao forçar “as pessoas para o setor privado, naquilo que antes elas eram assistidas com gastos públicos” (Gentil, 2016). Assim, a população de baixa renda pode não ter as suas necessidades básicas atendidas, ao não terem as condições econômicas de acessarem os serviços essenciais, o que pode contribuir para o aumento da desigualdade social no Brasil.

A precarização das relações de trabalho no país foi acentuada com a entrada em vigor da lei 13.429/2017 (Brasil, 2017a), que introduziu mudanças na regulamentação do trabalho terceirizado. Ao analisar a relação da terceirização na precarização do trabalho no Brasil, Lira (2018) chegou à seguinte conclusão:

[...] a Lei da Terceirização é um dispositivo que permite ao capital uma liberdade maior, possibilitando, juridicamente, o estabelecimento de contratos de trabalho mais precários. A terceirização se manifesta como uma das mais visíveis expressões do processo de precarização, por ser uma modalidade de trabalho que possibilita maior flexibilização do trabalho e das relações trabalhistas. No processo de valorização do capital, a Lei da Terceirização funciona como possibilidade para retomada das taxas de lucro (p. 93).

Barros (2021), por sua vez, explica que a aprovação da Lei n.º 13.467/17 (Brasil, 2017b) traz reflexos para o setor público, pois ainda que os servidores estatutários não sejam afetados diretamente pelos efeitos dessa lei, a reforma possibilitou “[...] alterações na CLT,

⁷ Proposta de Emenda à Constituição que deu origem à Emenda Constitucional n.º. 95/2016.

consequentemente no regime de trabalho de outros grupos de trabalhadores, sobretudo os terceirizados, que também atuam no desenvolvimento de atividades nas universidades (p. 190)". A autora esclarece ainda que é estimulada uma tensão entre esses profissionais, quando se assegura de maneira desigual os direitos entre essas categorias de trabalhadores. Isso pode transmitir ainda uma mensagem social de que os servidores públicos estatutários são uma classe privilegiada, potencializando os argumentos e os ataques do capital aos direitos dessa categoria (Barros, 2021).

3. A FORMAÇÃO COMO ELEMENTO PARA A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Nunes e Oliveira (2017) destacam que "a formação continuada é apresentada como sinônimo de desenvolvimento profissional ao longo da vida, único fator capaz de justificar e pôr em movimento os outros componentes que conduzem à profissionalização" (p. 70). A valorização profissional perpassa ainda pela formação inicial, que deve estar alinhada às mudanças do sistema educacional, de tal forma que os profissionais da educação consigam lidar com os desafios do ambiente escolar. Otero, Lima e Santos (2018) ressaltam que, ainda que seja exigida uma formação específica para o exercício profissional, é fundamental que esse conhecimento esteja atrelado à prática em sala de aula (p. 1).

Barros (2021) explica, em sua pesquisa sobre as políticas de valorização dos servidores técnicos e analistas das Universidades Estaduais Baianas, que recentemente as proposta de formação, em grande parte, têm enfatizado o desenvolvimento de competências e habilidades, negligenciando aspectos de ordem moral, política e social. "[...] A educação formal ou que se efetiva nas diferentes ações e práticas sociais, nas sociedades cindidas em classes, como a que vivemos, tende a reproduzir as relações sociais de produção" (Frigoto, 2012, p. 4).

Percebe-se, na sociedade capitalista, uma projeto de educação tecnicista, direcionado à formação de uma mão-de-obra qualificada com o único intuito de atender às demandas do mercado de trabalho. Entretanto, para que a educação seja transformadora, o Estado deve formular políticas públicas que garantam aos profissionais da educação o acesso a uma formação emancipadora, capaz de romper com as amarras do modelo de educação neoliberal.

4. METODOLOGIA

Os participantes deste estudo foram os Técnicos Administrativos do IFBA campus Brumado, que haviam concluído ou estavam em processo de conclusão de algum curso de pós-graduação stricto sensu na fase da coleta de dados no ano de 2023. Ao todo, 11 (onze) Técnicos Administrativos do campus foram entrevistados, por atenderem ao critério de inclusão.

Este trabalho caracteriza-se como qualitativo do tipo exploratório, no qual foi utilizado o levantamento bibliográfico e analisados os principais dispositivos legais que regulamentam a qualificação profissional dos Técnico-Administrativos em Educação.

Aplicamos as conversas interativo-provocativas (CIPs), fundamentadas em Nunes (2020), como instrumento de pesquisa.

As conversas interativo-provocativas se dão a partir de uma pauta de assuntos ou temas a serem abordados pelo pesquisador, no intuito primeiro de provocar uma relação interativa entre o pesquisador e o pesquisado, em que esse último possa expressar as informações que dispõe acerca do objeto de estudo, provocado pela natureza interativa do instrumento de coleta e produção de informações [...] (Nunes, 2020, p. 415).

As conversas interativo-provocativas têm a capacidade de instigar a livre expressão dos sujeitos da pesquisa, estimulando a verbalização dos participantes. Os elementos não verbais, como gestos e emoções, também podem ser considerados nesta abordagem, por darem pistas ao pesquisador sobre os sentidos que os sujeitos dão ao objeto de estudo (Nunes, 2020, p. 422-423). As CIPs estimulam uma conversa mais natural dos participantes, que podem se expressar mais livremente sobre a temática de estudo.

Para a interpretação dos dados coletados, empregamos a análise de conteúdo fundamentada em Bardin (2016). Esse método constitui-se nas seguintes fases: 1) a pré-análise; 2) a exploração do material; 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

Adotamos, neste estudo, o método de análise de conteúdo categorial de dados qualitativos para analisar as entrevistas dos participantes. Assim, a partir dos núcleos de sentido dos

depoimentos transcritos, identificamos as categorias centrais, as quais interpretamos com o intuito de dar sentido aos dados textuais.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

As *conversas interativo-provocativas* foi a etapa da pesquisa na qual os(as) participantes apontaram as principais barreiras à qualificação profissional *stricto sensu*. A intensidade da carga horária da pós-graduação foi indicada pelo(a) participante T1 como uma barreira à qualificação, pois as aulas se davam entre três ou quatro dias da semana, dificultando a permanência no programa. Ressaltou que, como as aulas da pós-graduação ocorriam em outra cidade, o deslocamento entre o local de trabalho e o da pós-graduação, o(a) deixava exausto(a). Além disso, destacou que havia uma cobrança no IFBA para se cumprir a carga horária semanal de trabalho, já que não conseguiu o afastamento para estudo.

O afastamento ao qual o(a) participante se refere tem previsão na lei 8.112/1990 (Brasil, 1990), em que o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se das atividades do cargo para participar de um programa de pós-graduação *stricto sensu* no país. No entanto, esse direito pode não ser efetivado, conforme relatado por T1.

O(A) participante T2 relatou que uma das principais barreiras enfrentadas na pós-graduação foi o deslocamento para outra cidade, devido ao tempo em que permanecia em trânsito. O custo financeiro também foi apontado como um elemento desestimulador “porque tudo foi custeado por mim, sem nenhuma ajuda”. Além disso, ainda teve que conciliar os horários do trabalho com o mestrado, pois, segundo o(a) participante, no *campus* Brumado, o Técnico Administrativo enfrenta dificuldade para conseguir um Afastamento para Estudo, então “[...] tive que organizar os meus horários com os colegas do meu setor”.

Nota-se que o(a) participante T2 não teve incentivo financeiro da instituição para participar da pós-graduação *stricto sensu*, sendo obrigado a arcar com todos os custos financeiros para cursar o mestrado, como aquisição de livros, impressão de materiais de estudo, inscrições para participação em eventos, congressos, bem como gastos com deslocamento e estadia.

T3, por sua vez, salientou que o IFBA oferta alguns convênios de pós-graduação *stricto sensu* para os servidores. Por outro lado, destacou que os Técnicos Administrativos ainda encontram muitas barreiras para se dedicar exclusivamente aos estudos, “[...] então essa é a

principal dificuldade, a de conseguir conciliar, porque 40 horas com o mestrado é bem puxado”. Ressaltou ainda que “é difícil conseguir esse afastamento, porque é necessário que outros colegas assumam nossas responsabilidades para conseguirmos afastar”.

T3 fez ainda um paralelo da carreira do docente com a do Técnico Administrativo, no que diz respeito às condições para participação em programas de pós-graduação *stricto sensu*. Explicou que a carreira do professor permite a contratação de um professor substituto para o titular poder se dedicar integralmente aos estudos, com base na Lei n.º 8.745/93 (Brasil, 1993). Todavia, esclareceu que, para o Técnico Administrativo, a instituição exige que os demais servidores do setor assumam a responsabilidade pela execução do serviço do titular, o que muitas vezes inviabiliza o afastamento do servidor, considerando que o quadro de servidores no *campus* é reduzido. Esse critério pode ainda gerar um impasse entre os membros da equipe de trabalho, ao impor uma carga maior de responsabilidade. Assim, concluiu que “o servidor tem que se virar para conseguir se qualificar e estar cumprindo sua carga horária de trabalho”.

Pode-se inferir, a partir do relato de T3, que no IFBA o servidor tem mais condições de ingressar do que de permanecer em um programa de pós-graduação *stricto sensu*. Denota-se ainda que a instituição propõe uma sobrecarga da equipe de trabalho para que o afastamento para estudo do Técnico Administrativo se efetive, ao exigir que a equipe do setor assuma a demanda de trabalho do titular, o que pode estimular um conflito entre os servidores como também de gerar um impacto negativo no clima organizacional.

Para T10, a gestão do *campus* ainda não consegue perceber a importância da qualificação do Técnico Administrativo para o desenvolvimento institucional e para a valorização da categoria. Segundo o(a) participante, a atual gestão do *campus* não é favorável à questão da qualificação do servidor, sobretudo, a dos Técnicos Administrativos. Por isso, apontou a falta de incentivo das chefias como uma importante barreira à qualificação no *campus*.

O(A) participante T4 ressaltou que o quadro reduzido de Técnicos Administrativos no *campus* impediu o seu afastamento. Assim, teve que se dedicar aos estudos e cumprir normalmente a carga horária semanal de trabalho, “[...] e aí você acaba ficando sem tempo para poder se dedicar como deveria aos estudos. Então, a gente acaba ficando com uma sobrecarga muito grande”.

T6 também indicou a escassez de tempo como uma barreira à qualificação, sobretudo diante do volume de produção acadêmica exigido no mestrado. Enfatizou que consegue se dedicar mais aos estudos nos finais de semana, pois “[...] trabalho oito horas diárias, ainda tenho uma hora de almoço, então, eu fico nove horas na instituição. [...] Quando eu chego em casa, praticamente, o tempo é muito restrito”.

Conclui-se, a partir dos depoimentos, que os(as) participantes apontam os entraves à concessão do Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na instituição como a principal barreira à qualificação dos Técnicos Administrativos. A sobrecarga gerada ao tentar conciliar trabalho com estudo os conduz a um estado de exaustão, podendo trazer impactos negativos na saúde física e mental desses trabalhadores, como será discutido mais adiante.

Essa é uma realidade vivenciada pelo(a) participante T9, por ter que enfrentar barreiras ainda mais exaustivas para tentar concluir a qualificação, pois além de ter que conciliar o mestrado e as atividades de trabalho, ainda tem que cuidar da casa e da família, o que vem comprometendo consideravelmente a sua produção acadêmica e sua qualidade de vida. Isso torna a conclusão da pós-graduação *stricto sensu* uma caminhada permeada de desafios para o(a) participante.

Por gerar uma desigualdade de oportunidade de acesso, T2 teceu críticas à concentração dos programas de pós-graduação institucionais na cidade de Salvador-BA, especialmente em razão do IFBA ser uma instituição multicampi, com muitas unidades situadas ao longo do interior baiano, “então, é preciso descentralizar esses programas. Não somente o servidor ir atrás dos programas, mas os programas também ir até o servidor”. O(A) participante T7 também defendeu a interiorização e ampliação da oferta de cursos, por considerar que os servidores lotados na região metropolitana têm mais condições de concluir uma qualificação *stricto sensu*.

Constata-se, a partir dos relatos dos(as) participantes T2 e T7, que a centralização dos programas de pós-graduação institucionais, na cidade de Salvador-BA, representa uma barreira à qualificação dos servidores dos *campi* do interior. Por conseguinte, os Técnicos Administrativos lotados na Reitoria e nos *campi* da região metropolitana têm mais condições de concluir uma pós-graduação do que os demais, isso tende a criar divergências de oportunidade de qualificação na categoria.

O desafio intelectual do exercício do cargo no IFBA conciliado à intensa produção acadêmica do mestrado foi apontado pelo(a) participante T11 como uma barreira à qualificação. O(A) participante ressaltou que a pesquisa aplicada é inerente à sua prática profissional, que exige tanto uma investigação como uma metodologia própria, além de requerer tempo para dedicação a leituras. Contudo, relatou que no *campus* o trabalho intelectual do Técnico Administrativo é desvalorizado, o que lhe exige que esteja em constante luta para ter um espaço para pensar.

Percebe-se, a partir do relato de T11, que o trabalho dos Técnicos Administrativos requer mais do que o cumprimento de atividades rotineiras, exigindo-lhes um envolvimento intelectual contínuo para atender às demandas organizacionais. Isso demonstra que a qualificação desses profissionais é uma condição necessária ao desenvolvimento institucional.

Nelson (2011) esclarece que a capacitação dos servidores públicos é um dever imposto pelos dispositivos constitucionais, ou seja, não se trata de um favor concedido pela Administração Pública (p. 43). O autor ainda explica que, no serviço público, existem servidores desmotivados e não capacitados, como também existe, em menor grau, um grupo que almeja

se capacitar, mas que enfrenta inúmeras barreiras, como a burocracia e a falta de incentivo da administração (p. 42).

O impacto da pós-graduação *stricto sensu* na saúde mental do estudante pode ser considerado como mais uma barreira para o Técnico Administrativo. O estudo sobre os “Níveis de estresse e características sociobiográficas de alunos de pós-graduação”, de Malagris *et al.* (2009), indicou que 58,6% dos participantes demonstravam sintomas de estresse (p. 197). Em geral, o estresse causado pela intensidade dos programas de pós-graduação pode impactar negativamente o desempenho acadêmico dos servidores-estudantes, podendo causar tensão e ansiedade (Quirino; Cassundé, 2018). Assim, pode-se inferir que, para os servidores que conciliam trabalho e estudo, a realidade é ainda mais crítica. Sobre isso, o(a) participante T1 apontou que, durante a pós-graduação, sua saúde física e mental foi muito abalada, pois não sobrava tempo para se dedicar a outras atividades. Relatou ainda que a saúde mental foi a mais impactada neste período, por ter que conciliar o trabalho com o mestrado, sofrendo exigências dos dois lados. T4 também relatou as cobranças recorrentes no ambiente de trabalho como uma barreira à dedicação aos estudos, que lhe resultou em um quadro de ansiedade, “[...] e a produtividade não rende, tanto em um aspecto quanto no outro”.

O(A) participante T3 apontou como um dos principais estressores “fazer uma semana corrida de aula o dia inteiro. Então, fica puxado, né?”, mas ter que se dedicar ao trabalho e à pós-graduação simultaneamente foi indicado como sendo a maior carga, “[...] e não tem jeito que isso impacte, impacta muito, a gente tem que ter uma saúde mental bem estabilizada para não ser muito afetado(a)”. T9, por sua vez, enfatizou que, durante o mestrado, o servidor é compelido a dar conta das atividades do cargo, afetando o cumprimento dos prazos do curso. Em seus estudos sobre o impacto do mestrado em servidores públicos de Universidades Federais, Quirino e Cassundé (2018) concluíram que as exigências da produtividade acadêmica podem ser um agente estressor relevante. Da mesma maneira, o espaço de trabalho das Universidades Federais pode gerar um esgotamento físico e mental nos indivíduos, podendo ter um impacto negativo no desempenho acadêmico (p. 525). Então, esses pesquisadores concluíram que os servidores que estudam e trabalham, simultaneamente, têm um nível de estresse maior do que aqueles que somente estudam.

Os achados de Quirino e Cassundé (2018) convergem com os resultados deste artigo, uma vez que os participantes também indicaram a impossibilidade de dedicação integral aos estudos como um dos principais agentes estressores durante o processo de qualificação. Assim, o afastamento do servidor para participação em programas de pós-graduação *stricto sensu* consitui como um importante mecanismo de redução dos impactos negativos da qualificação na saúde mental do servidor estudante, cotribuindo ainda para uma melhoria no rendimento acadêmico e na qualidade de vida desses profissionais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, com base nos resultados da pesquisa, que a política de qualificação do IFBA apresenta recentes avanços, a exemplo da publicação de editais para afastamento para estudo, bem como a efetivação de convênios de pós-graduação para os servidores. Por outro lado, os relatos dos(as) participantes denotam a pouca efetividade dessa política, por não atender às demandas de qualificação dos Técnicos Administrativos do *campus* Brumado.

De modo geral, as principais barreiras à qualificação *stricto sensu* apontadas pelos(as) participantes se traduzem na dificuldade de conciliar trabalho com estudo, na falta de incentivo da gestão do *campus*, na intensidade da carga horária dos programas, nos frequentes deslocamentos, nas poucas oportunidades de acesso à pós-graduação, nos custos financeiros da pesquisa e nos impactos da pós-graduação na saúde mental do servidor estudante, em razão de muitos concluírem a qualificação em um estado de adoecimento físico e/ou mental.

Constatamos que, apesar dos avanços, a política de qualificação do Instituto Federal da Bahia tem contribuído para a desvalorização dos Técnico-Administrativos em Educação do IFBA *campus* Brumado, ao não garantir as condições efetivas para a formação continuada desses profissionais, fazendo com que as demandas de qualificação — com poucas exceções — sejam mais de iniciativa individual do que efetivamente uma política institucional de valorização do servidor.

5. REFERÊNCIAS

AMARAL, Nelson Cardoso. PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, [S. l.], v. 32, n. 3, p. 653-673, set./dez. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.21573/vol32n32016.70262>. Acesso em: 10 maio 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARROS, Emanuelle Araújo Martins. **As políticas de valorização dos técnicos administrativos das universidades estaduais baianas no contexto da nova gestão pública**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso em: 07 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.745/93, de 9 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8745cons.htm. Acesso em: 02 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 24 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 3 maio 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016a**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc9.htm. Acesso em: 08 maio 2023.

BRASIL. **Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016b**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337>. Acesso em: 25 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017a**. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm. Acesso em: 16 de out. 2023.

Brasil. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017b**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm. Acesso em: 19 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento referência da Conferência Nacional de Educação: CONAE 2018**. Brasília, 2017. Disponível em: http://fne.mec.gov.br/images/pdf/conaes/doc_referencia_conae_2018.pdf. Acesso em: 15 maio 2023.

DOURADO, Luiz Fernandes. Valorização dos profissionais da educação: desafios para garantir conquistas da democracia. **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v. 10, n. 18, p. 37-56, jan./jun. 2016. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/649>. Acesso em: 28 out. 2022.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e trabalho em tempos de insegurança**. I ciclo de conferências da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho. Belo Horizonte: DIEESE, 2012. Disponível em: <https://www.sinproeste.org.br/wp-content/uploads/2013/04/DIEESE-Artigo.-2012.pdf>. Acesso: 05 maio 2023.

GENTIL, Denise Lobato. **PEC do teto dos gastos e ajuste fiscal**. 01 nov. 2016. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=FFpcu1_n7ck&ab_channel=Debate. Acesso em: 17 out. 2023.

LIRA, Clívia Alves de Moraes. **Lei da terceirização: a regulamentação da precarização do trabalho no Brasil**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.

MALAGRIS, Lucia Emmanoel Novaes et al. Níveis de estresse e características sociobiográficas de alunos de pós-graduação. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 15, n. 1, p. 184-203, abr. 2009. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682009000200012. Acesso em: 02 out. 2023.

NELSON, Luiz Carlos Nóbrega. Capacitação e afastamento de servidores públicos da União: distinção e aplicação combinada dos institutos jurídicos existentes. **Segurança pública & cidadania**, Brasília, v. 4, n. 1, p. 35-72, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RSPC/article/view/105>. Acesso em: 29 set. 2023.

NUNES, Cláudio Pinto. Conversas interativo-provocativas como opção teórico-metodológica nas ciências humanas e na educação. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 16, n. 37, p. 408-439, Edição Especial, 2020. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/6207/4639>. Acesso em: 03 maio 2023.

NUNES, Cláudio Pinto; OLIVEIRA, Dalila Andrade. Trabalho, carreira, desenvolvimento docente e mudança na prática educativa. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 43, n.1, p. 65-80, jan./mar. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/kR6TNNYxWqH63t6SF8tGqZq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 abr. 2023.

OTERO, Mara Teresa Vargas; LIMA, Terezinha de Jesus Maia; SANTOS, Ana Patrícia Lima. **Formação e profissionalização docente**. In: V CONEDU. Campina Grande: Realize Editora, 2018. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/47484>. Acesso em: 11 maio 2023.

QUIRINO, Cláudio Alberto de Sá; CASSUNDÉ, Fernanda Roda de Souza Araújo. Espelho, espelho meu, existe alguém mais estressado do que eu? o impacto do mestrado em servidores públicos de Universidades Federais. **Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v.12, n. 41, p. 509-529, 2018. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1225/1860>. Acesso em: 05 out. 2023.